



PROJETO DE LEI PL./0003.4/2017



Institui a Campanha "Janeiro Branco", com o lema "Quem cuida da mente, cuida da vida!", no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art.1º – Fica instituída a Campanha "Janeiro Branco" com o lema "Quem cuida da mente, cuida da vida!" a ser desenvolvida anualmente no mês de Janeiro, com o objetivo de promover a conscientização da população catarinense para o tema da saúde mental nas vidas das pessoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/02/17


Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

1ª Sessão de 01/02/17

As Comissões de:

(05) Justiça

(25) Saúde

Secretário



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento, já em vigor em diversas regiões do país, tem por objetivo fazer do mês de Janeiro um mês para que a população catarinense reflita, debata e planeje ações em prol da Saúde Mental e da Felicidade em suas vidas ao longo de todo o ano. Aproveitando assim, o início de um novo ano para incentivar as pessoas a pensarem a respeito das suas vidas, chamando a atenção para pensarem a respeito do que precisam mudar em suas vidas para serem, realmente, felizes.

O impulso do “Janeiro Branco” aconteceu na cidade Uberlândia, MG, onde psicólogos e diversos terapeutas e demais profissionais da saúde, em outubro de 2013, inspirados pela *Campanha Outubro Rosa* daquele ano, resolveram adotar um mês para debater a temática da saúde mental.

Nas três primeiras edições da campanha (Janeiro de 2014, Janeiro de 2015 e Janeiro de 2016), conforme o site www.janeirobranco.com.br, psicólogos(as) e estudantes de Uberlândia e, posteriormente, psicólogos(as) e estudantes de várias cidades do Brasil que tomaram conhecimento da campanha pela internet, realizaram centenas de mini-palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo e intervenções urbanas em nome da Saúde Mental em espaços públicos e privados das cidades em que o **Janeiro Branco** foi realizado.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) as taxas de suicídio, depressão e ansiedade têm crescido fortemente em todo o mundo. Diante disso, acredito que esse tema necessita ser debatido em nosso Estado, portanto, a *Campanha Janeiro Branco* justifica-se como uma importante ação preventiva em relação a essas graves questões e, fundamentalmente, como uma necessária campanha voltada à promoção de mais Saúde Mental nas vidas das pessoas e à democratização desse tema tão importante.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento, as senhoras e senhores deputados.


Deputado Neodi Saretta